



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
O PODER DO POVO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Entidade Câmara Municipal de Jaguaribara compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no exercício corrente de 2023, a Câmara Municipal de Jaguaribara, declara a inexistência de informações sobre obras em execução, uma vez que não há registros nesse sentido.

A presente declaração é emitida em atendimento aos requisitos do PNTP - Atricon e para fins de comprovação da inexistência de informações sobre obras em execução no período de 01/01/2023 a 28/12/2023.

Jaguaribara-CE, 28 de maio de 2025.

José Martins Gonçalves Neto
PRESIDENTE